

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

SETEMBRO/2023

DECRETO 397/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 552.365,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	3.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	15.000,00
		Soma da Ação: 18.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	285.000,00
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
		Soma da Ação: 348.500,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	25.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	20.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.365,00
		Soma da Ação: 88.865,00
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00
		Soma da Ação: 80.000,00
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	7.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	7.000,00
		Soma da Ação: 14.000,00
		Soma da Unidade: 552.365,00
		Total Geral: 552.365,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.626,46
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	239.373,54
		Soma da Ação: 500.000,00
		Soma da Unidade: 500.000,00
0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		Soma da Ação: 25.000,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.365,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		Soma da Ação: 27.365,00
		Soma da Unidade: 52.365,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

SETEMBRO/2023

DECRETO 397/2023

Total Geral: 552.365,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 20 de setembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>